

Leia o artigo em que o Dr. César Eduardo Fernandes, presidente da AMB, defende o ato médico e foi publicado na nova edição do Jornal da AMMG. Para acessar o jornal completo, clique aqui: <https://4et.us/rs8v5f>

Defender o **ato médico** é defender a melhor atenção possível à **saúde do paciente**



No artigo, o presidente da AMB, César Eduardo Fernandes fala sobre a Lei do Ato Médico e a sua importância

Este ano a Lei nº 12.842/13 (Lei do Ato Médico) comemora dez anos de sua publicação. Diante das inúmeras tentativas de invasão de competências médicas por outras profissões, é de extrema importância que se entenda que essa lei é necessariamente a garantia de que as ações e serviços de saúde sejam prestados da melhor e mais segura maneira possível aos pacientes.

São vários os profissionais dedicados a cuidar da nossa saúde (enfermeiros, dentistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, biomédicos, farmacêuticos, médicos). Cada um deve atuar guiando-se por sua formação, por meio da qual adquirem conhecimentos e habilidades específicas.

Nesse contexto, está inserido o ato médico, definido como o conjunto de

procedimentos exercidos ou supervisionados exclusivamente por médicos que, possuindo o conhecimento necessário, tem permissão da lei para realizá-los. Muito além de dizer sobre as competências exclusivas do médico, trata-se de delinear a atuação de todos os profissionais de saúde por meio de uma política de recursos humanos responsável e funcional.

Todos os profissionais que se dedicam aos serviços e ações de saúde merecem respeito e reconhecimento. Contudo, os desvios de competência são essencialmente prejudiciais aos pacientes e devem ser evitados e, se for o caso, reprimidos pelos órgãos competentes.

O paciente é o centro da atenção em saúde e a atuação multidisciplinar é, muitas vezes, essencial para a prevenção ou a recuperação de sua saúde. Por esta razão, os serviços e ações de saúde precisam estar organizados da maneira mais harmônica e potente possível, com base nas habilidades e limites traçados para cada profissão.

Com base nessas premissas, em agosto de 2021, a Associação Médica Brasileira (AMB) criou o Núcleo de Proteção do Ato Médico (Nupam), que tem como ob-

jetivo contribuir para que os serviços e ações de saúde no Brasil sejam prestados de forma responsável, segura e eficiente. Suas finalidades são a defesa e a valorização dos médicos e a proteção dos pacientes

O núcleo tem atuado extrajudicialmente participando de reuniões com entidades envolvidas na defesa do ato médico e encaminhando ofício com solicitação de providências aos órgãos responsáveis. Na esfera judicial, vem solicitando ingresso como 'amicus curiae' em ações judiciais que discutem violações a atos médicos, apresentando suas considerações e se reunindo com juízes para discutir as demandas. Tem também analisado e respondido diversos e-mails com dúvidas ou denúncias enviadas através do canal disponível no site <https://amb.org.br/nupam/>.

O Nupam convida todos os profissionais de saúde, as associações médicas, as sociedades de especialidades médicas, os conselhos profissionais e demais entidades científicas a somar esforços em prol de seus objetivos. Convida também à população caminhar no mesmo sentido, informando-se sobre os profissionais necessários para o seu caso e as competências de cada um.

Fonte: [AMB](#), em 28.03.2023.